



SELEÇÃO DO PET-EQ 2020

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pelas Portarias MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e nº 976, de 27 de julho de 2010, quanto à seleção de discentes para composição dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET;

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pela Portaria PROGRAD nº 020/2017, de 05 de junho de 2017, quanto à seleção de discentes para composição dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET;

ESTABELECE o edital de seleção para discentes membros no grupo PET-EQ.

1. REGULAMENTO

Estarão aptos a participar da seleção os alunos que satisfizerem os seguintes pré-requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Química da UFRN;
- Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuem o índice MC;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao PET-EQ, sendo estas distribuídas na execução de atividades de extensão, pesquisa e ensino;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada após a aprovação como bolsista.

2. VAGAS

Serão disponibilizadas 03 (três) vagas, sendo a primeira delas de BOLSISTA e as duas restantes de NÃO BOLSISTAS.



3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada enviando um e-mail para eqpeteq@gmail.com com o título [INSCRIÇÃO SELEÇÃO], no qual deve ser anexado:

- Ficha de inscrição do candidato devidamente assinada (disponível em ANEXO 01);
- Histórico e índices escolares acadêmicos atualizados do candidato;
- Carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET (no máximo uma lauda, letra Times New Roman 12).

Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta.

4. SELEÇÃO

A seleção será realizada em 03 (três) fases, todas elas de caráter classificatório.

1º Fase: Análise de Desempenho Acadêmico (Peso 2)

Na etapa de análise de desempenho acadêmico será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.

2º Fase: Avaliação de conhecimentos (Peso 4)

A segunda etapa consistirá na aplicação de uma Avaliação de conhecimentos, através do *Google forms*, sobre assuntos gerais da Engenharia Química e do Programa de Educação Tutorial (PET).

3º Fase: Entrevista e Dinâmica de Grupo (Peso 4)

A terceira fase será constituída de uma entrevista individual que será realizada pela Comissão Seletiva e de uma dinâmica de grupo, ambos de forma remota através do *Google meets*.

As datas, horários e locais de todas as etapas se encontram no ANEXO 02 deste documento.

5. RESULTADO

Em cada etapa é atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando-se uma média aritmética ponderada das notas de cada etapa, conforme os pesos constantes explicitados no **tópico 4**.

Para aqueles candidatos que não possuem MC, a distribuição dos pesos deverá



obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e entrevista/dinâmica de grupo (peso 5).

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na Avaliação Escrita;
- II. maior nota na Entrevista/Dinâmica de grupo;
- III. maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. ingresso mais recente na UFRN;
- V. maior idade.

O critério de desempate “maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico” só poderá ser utilizado nos casos em que os discentes na situação de empate possuam o índice MC registrado no SIGAA.

A lista do resultado final será divulgada dia 26 de outubro de 2020 pelos canais oficiais do PET-EQ, onde nesta constará o nome dos participantes aprovados, sendo esses todos na condição de voluntário.

O processo seletivo e, por consequência, a lista de suplência terá validade de 10 (dez) meses, a partir da data de publicação do resultado.

6. RECURSOS

Da publicação do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado.

Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.



7. ANEXOS

ANEXO 01

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET

Nome:			
Matrícula:		Número Telefone:	
CPF:		E-mail:	
RG:		Orgão Expedidor:	
Grupo PET:			

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista PET.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Carta de Intenção
-------------	--

Parecer:	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
----------	---



PET-EQ

Programa de Educação Tutorial em Engenharia Química
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Assinatura do Responsável pela Homologação

**ANEXO 02**

Datas das etapas do processo seletivo

Evento		Data	Local
Inscrição		09/10 a 13/10	-
Divulgação de homologação da inscrição		15/10	-
Primeira Fase	Análise de Desempenho Acadêmico	15/10	-
Segunda Fase	Avaliação escrita	16/10	<i>Google meets</i>
Terceira Fase	Entrevista e Dinâmica de Grupo	19/10 a 23/10	<i>Google meets</i>
Resultado Final		26/10	-